



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,


Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos e elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador
Sr. Antonio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 14:28:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250125113928.pdf>
assinado por: idUser:239

Recebido em
24/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,


Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências”;
- **Nº. 002/2024**, que “Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025”;
- **Nº. 003/2025**, que “Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos e elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador
Sr. Antônio Pedro da Silva
Povoado Colônia – Jupi/PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

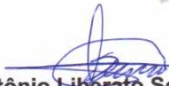
Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

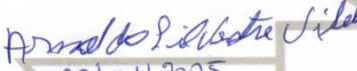
- **Nº. 001/2025**, que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências”;
- **Nº. 002/2024**, que “Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025”;
- **Nº. 003/2025**, que “Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador
Sr. Arnaldo Silvestre Vilela
Jupi/PE.


23/01/2025
1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 25011-2025-12-26-25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250125113928.pdf>
assinado por: idUser:239



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

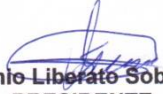
- **Nº. 001/2025**, que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências”;

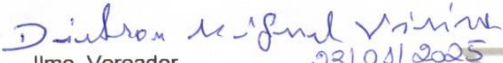
- **Nº. 002/2024**, que “Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025”;

- **Nº. 003/2025**, que “Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -


Ilmo. Vereador
Sr. Dielson Miguel Vieira
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 26/11703-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250125113928.pdf>
assinado por: idUser:239



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

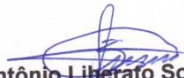
Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador
Sr. Fábio Júnior Teixeira
Sítio Rio da Chata – Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

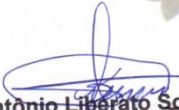
Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

RECEBI DA
23/01/25

Ilmo. Vereador
Sr. Luiz Ricardo dos Santos Souza
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2KY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,

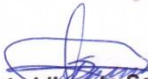
Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências”;
- **Nº. 002/2024**, que “Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025”;
- **Nº. 003/2025**, que “Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Ilmo. Vereador
Sr. José Adriano da Silva
Povoado Colônia - Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250125113928.pdf>
assinado por: idUser: 239

*Recibido
23/01/2025
[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sra. Vereadora,

Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Recebido em 23/01/25

Ilma. Vereadora
Sra. Maria Joselma Alves Borges Santos
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 25011703-8201/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sr. Vereador,


Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que “Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências”;
- **Nº. 002/2024**, que “Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025”;
- **Nº. 003/2025**, que “Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

Em 23/01/2025
Ilmo. Vereador
Sr. Paulo César Cordeiro Vilela
Jupi/PE.

1671

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114705-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: ZX1630

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025

Jupi, em 23 de janeiro de 2025.

Sra. Vereadora,


Por meio deste, em cumprimento às normas regimentais, estamos encaminhando em anexo a **Portaria nº. 028/2025**, de 17/01/2025, que indica os membros das Comissões Permanentes para o mandato de 02 (dois) anos. Nesse sentido, conforme determina o **Artigo 53** do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos que as citadas Comissões realizem as escolhas dos respectivos Presidentes e Secretários, no intuito de que possamos dar início às análises e elaboração de pareceres das matérias em tramitação.

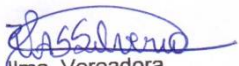
Na oportunidade, encaminhamos em anexo, cópia dos **Projetos de Lei**, oriundos do Executivo Municipal, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 001/2025**, que "Concede reajuste de vencimentos aos Servidores e dá outras providências";
- **Nº. 002/2024**, que "Institui o Programa de Remuneração Fiscal do Município de Jupi – REFIS Municipal 2025";
- **Nº. 003/2025**, que "Fixa os Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2025 e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Antônio Liberato Sobrinho
- PRESIDENTE -

 23/01/2025
Sra. Vanderleia Almeida da Silva Silvério
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178 www.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 250114703-5 - 23/01/2025 12:26:25
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2025
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 2XY630

